



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1684 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02
LICITAÇÃO	pág. 02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 02

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2649/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

LISANDRO SANTOS DE SOUSA
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino

Anexo I

Data: 25/08/2016

Anexo ao Decreto Nº 2649/2016

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0602	2054	140	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	
1102	1319	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
1301	2049	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.800,00	
Valor Total R\$					405.800,00	



**NO TRÂNSITO
SOMOS TODOS
PEDESTRES!
RESPEITE A
FAIXA, RESPEITE
A VIDA!**

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
Anexo II

Data: 25/08/2016

Anexo ao Decreto Nº 2649/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
1101	2042	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	
1101	2132	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
1102	1058	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1102	1058	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
1102	1094	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.800,00	
1102	1098	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	
1102	1198	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00	
1102	1201	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00	
1102	1091	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00	
1202	2323	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1202	2323	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1302	2286	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1303	2320	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1303	1368	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	
1303	1368	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1303	2301	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1304	2184	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	

Anexo II

Data: 25/08/2016

Anexo ao Decreto Nº 2649/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
1304	2184	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
1304	1243	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1304	1243	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1501	2059	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1801	2097	100	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
1801	2097	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
2602	1425	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
2602	1425	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
2602	1428	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
2602	1071	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00	
3101	1056	100	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	
3101	2241	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3101	1056	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3101	2241	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
3101	2239	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3101	2239	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
3102	2100	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3103	1317	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
3105	1464	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3402	1111	100	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	
Valor Total R\$					405.800,00	

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Nº 531 - Nomear **FÁBIO CESAR COSTA DE VASCONCELOS**, portador do CPF Nº **502.690.893-49**, para o exercício do cargo em comissão de Corregedor, lotado na Secretaria de Gestão, deste Município. Em 23 de agosto de 2016.

Nº 532 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022792/2016, de 24 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **ALANE AZEVEDO BRITO**, portadora do CPF Nº. **743.318.257-87**, do exercício do cargo efetivo de MÉDICO PSF, lotada na Secretaria da Saúde; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016. Em 25 de agosto de 2016.

Nº 533 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022973/2016, de 25 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **MARCELO DA COSTA SILVA**, portador do CPF Nº. **893.015.363-15**, do exercício do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2016. Em 29 de agosto de 2016.

Nº 534 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022734/2016, de 24 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO**, portadora do CPF Nº. **840.855.333-04**, do exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, lotada na Secretaria de Saúde, deste município; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2016. Em 29 de agosto de 2016.

Nº 535 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022991/2016, de 26 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, portadora do CPF Nº. **884.198.603-44**, do exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, deste município; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016. Em 29 de agosto de 2016.

Nº 536 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022992/2016, de 26 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **YONE GARCES CARVALHO DE LIMA**, portadora do CPF Nº. **145.371.763-34**, do exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, deste município; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016. Em 29 de agosto de 2016.

Nº 537 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022994/2016, de 26 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **PAULO RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do CPF Nº. **961.447.003-82**, do exercício do cargo efetivo de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Saúde, deste município; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016. Em 29 de agosto de 2016.

Nº 538 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 008.0022959/2016, de 25 de agosto de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, **HERCILIO GERMINIANO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, portador do CPF Nº. **853.500.603-68**, do exercício do cargo efetivo de AGENTE AMBIENTAL, lotado na Secretaria de Saúde - CCZ, deste município; Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2016. Em 29 de agosto de 2016.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/2016 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 13/09/2016, ÀS 11:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itáúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 29 de agosto de 2016.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo II
Parnaíba – PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça

PARNAÍBA – PIAUÍ

ATA-AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça S/N, Edifício Elias Ximenes do Prado, às 9 horas da manhã, se reuniram nesta audiência as seguintes autoridades: Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba Gustavo Costa e Silva, Sr. Luiz Carlos Alves Barros; Diretor CCZ, Sr. Michell Nascimento; Coordenador CAPS II, Sra. Gerarlene Ponte Guimarães; Coordenadora Vigilância em Saúde, Sra. Maria do Socorro Candeira; Superintendente Assistência Oncológica, Sra. Karliane de Araújo Lima; Diretora Vigilância Epidemiológica e demais componentes da equipe da Secretaria da Saúde. Após registro da equipe o Sr. Presidente Gustavo Silva declarou aberta esta audiência e o Sr. Carlos Barros passou as mãos do Sr. Presidente Relatório Físico-Financeiro do 1º Quadrimestre de 2016, em cumprimento ao que determina o § 5º do Artigo 36º da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, vem apresentar o Relatório Quadrimestral de Gestão – RQG do Sistema Único de Saúde local, executado nos meses de Janeiro a Abril de 2016, correspondendo a uma análise físico-financeira de todas as atividades executadas no processo de construção deste Sistema segundo os Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde/PMS e Programação Anual de Saúde/PAS para o ano de 2016 que os subsidiou a avaliação para elaboração deste documento. A partir de uma análise sistemática de sua situação de saúde a Secretaria Municipal da Saúde vem redefinindo suas prioridades, pautando sempre sua atuação na aplicação racional dos recursos públicos, apresenta ainda este relatório os avanços alcançados no período citado, comparativo ao mesmo período de 2015. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta audiência. E, eu Ângela Maria da Silva Nojosa, lavrei a presente ATA. Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, em 10 de Agosto do ano de 2016. Em anexo assinaturas dos presentes.



CAMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça

PARNAÍBA – PIAUÍ

ATA-Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório Quadrimestral de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, em 10 de agosto de 2016.

Francisco Chagah - coordenador e-SUS
Michell Nascimento - coordenadora CAPS II
Adriane Parante Gomes - ASSIST. FARMACÊUTICA.
Gerarlene Ponte Guimarães - Coord. Vig. em Sa
Luiz Carlos Alves da Silva - DIRETOR CCZ.
Fernando Alves F. Souza Day - SUPASS
Maria do Socorro Candeira - Sup. Atenea Oncolog
Adriane Saraiva Nunes Coord. CECARA
Karliane de Araújo Lima - Diretora Vigila
Epidemiológica
Angela Maria da Silva Nojosa - SAU/PMS

PORTO DAS BARCAS



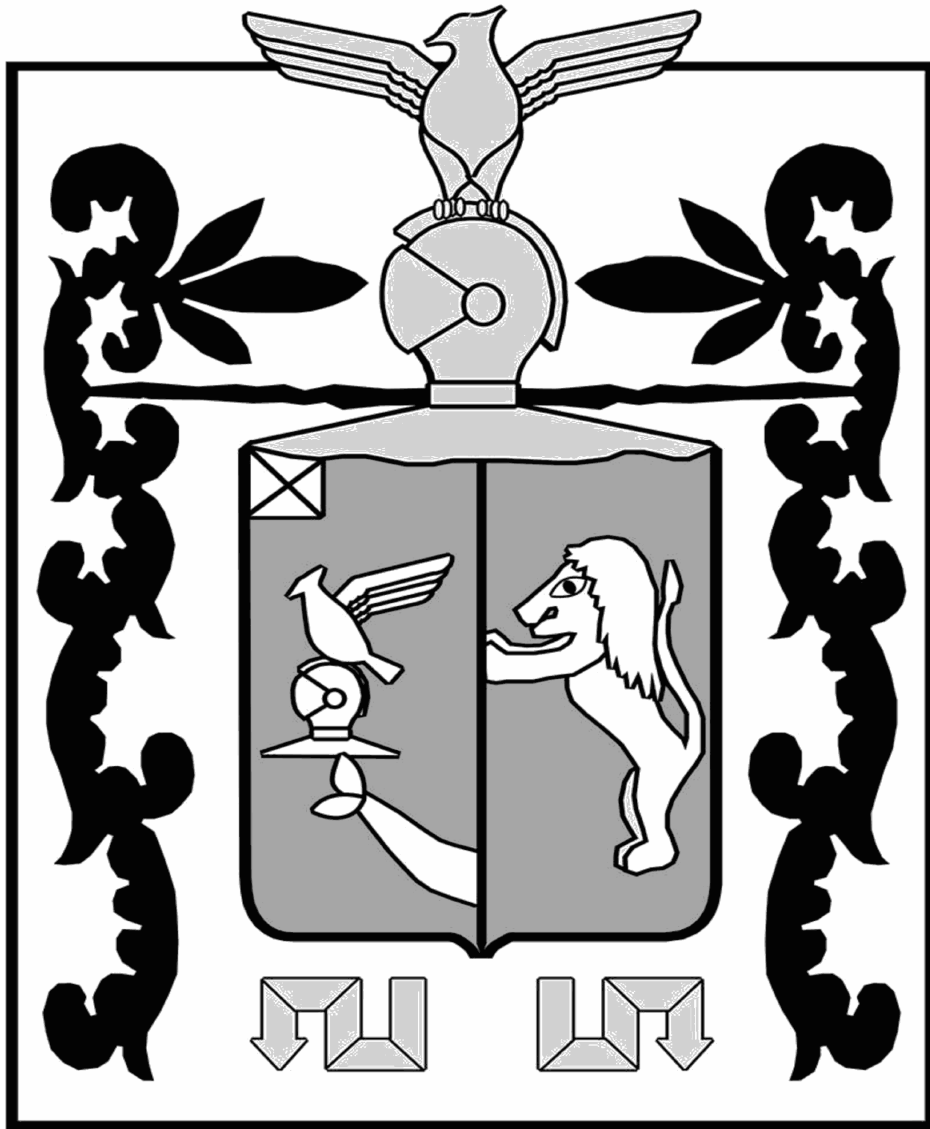
Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o Porto das Barcas é o ponto de origem de Parnaíba, tornando-se o local de maior identidade e referência histórica da cidade. Ele está situado às margens do Rio Igarauçu, braço do Rio Parnaíba, e à direita da ponte Simplício Dias, que liga a cidade à Ilha Grande de Santa Isabel. O centro histórico é composto por armazéns antigos construídos pelos escravos, que serviam para o estoque de produtos do comércio de importação e exportação, como a carne de charque e outros gêneros. Atualmente nesses armazéns funcionam lojas de artesanato, pontos de alimentação, agências de ecoturismo e pousada, reunindo frequentemente moradores de Parnaíba e um grande número de turistas, que buscam conhecer parte da história da região.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
 Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONSELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
 Responsáveis: Lisandro Santos de Sousa (Secretário de Governo)
 James Sousa Teixeira (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

LISANDRO SANTOS DE SOUSA Secretário de Governo	IELNIA SILVA FONSELE Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO Secretário da Gestão	PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor
AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES Secretário do Setor Primário e Abastecimento	ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Executivo do Procon Municipal
DAVID DE SOUSA SOARES Secretário de Saúde	JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
FRANCISCO EUDES FONSELE ARAGÃO Controlador Geral do Município	JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
JULIANA VERAS DE SOUSA Secretária da Fazenda	ROSANE MARIA SOARES SANTOS Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
JULIANA TELES VERAS Procurador da Fazenda do Município	WELLINGTON RODRIGUES SOUSA Secretário de Esportes e Lazer
FÁBIO SILVA ARAÚJO Procurador Geral do Município	PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS Ouvidor Geral do Município
MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária	MARIO SERGIO FERREIRA MAIA Gestor da Central de Licitações e Contratos
HELENO DE SOUSA MAIA Secretário de Educação	ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL Contador Geral do Município
ANTÔNIO ALVES CARDOSO Secretário da Chefia de Gabinete	ROSANY CORRÊA Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos
PAULO CESAR VERAS JUNIOR Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil	
CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	



1762 1844 1963

PARNAÍBA